



INDICAÇÃO Nº 43/2023- CMGP

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMGP e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA**, digníssimo Prefeito do Município de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2388/2023

Data: 25, 04, 23

Hora de Entrada: 09:47

Espécie: Indicação

Nº

Assinatura: Nelson

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA ATLETA DESTINADO A ATLETAS E
PARATLETAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO
GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.JUSTIFICATIVA

A criação de um Projeto de Lei que institui o Bolsa Atleta Municipal tem como principal objetivo criar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através de assistência financeira, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os esportistas.

A cidade de Porto Grande possui atletas de destaque em diferentes âmbitos, prova de que é potencial exportadora de talentos e tem total condição de figurar como grande detentora de inúmeros troféus. A concretização desse sonho exige o apoio do poder público em prol dos atletas, que muitas vezes, por falta de patrocínio, encontram empecilhos que os fazem abdicar de sua vocação e perder a oportunidade de um futuro promissor no esporte. Salienta-se que tal dificuldade pode ser superada com a concessão de uma bolsa-auxílio que oportunize esses jovens a investir em sua carreira, fato que seria amplamente positivo para o fomento ao esporte no Município, como também traria o reconhecimento futuro em consequência dos resultados e vitórias obtidos.

Nesse sentido, o direcionamento do projeto de lei é voltado a atender desportistas nas modalidades individual ou coletiva e dessa forma auxiliar àqueles que levarão o nome da Cidade, seja na região, estado, país ou até mesmo em competições internacionais, ao topo de participações e bons rendimentos na prática esportiva, voltando os olhares de grandes entidades, clubes e comitês de esportes nacionais a valorização dos nossos atletas e consequentes investimentos de base em suas preparações.

Ademais, a viabilização da referida bolsa impulsionará incentivos em prol do esporte no Município, com apoio à formação esportiva e cidadã de crianças, adolescentes e adultos, em diversos níveis, gerando o fortalecimento das interações sociais e culturais, o desenvolvimento à saúde física e cognitiva e o combate a violência em todos os âmbitos.

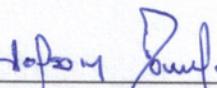


Pelos motivos e benefícios supracitados pede-se que o chefe do Executivo, poder competente para tanto, proponha em encaminhar com urgência para esta casa de leis o projeto de lei em forma de Lei Municipal, que beneficiará, sobremaneira, os esportistas e, por consequência, toda sociedade, vez que o esporte age como um importante instrumento na construção da identidade sociocultural do cidadão e atua como ferramenta de integração da coletividade.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de **Urgência**.

Nestes Termos;
Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 24 de Julho de 2023.



NELSON DOS SANTOS DOMIGUES

Vereador

